



# Prefeitura Municipal de Castro

PROJETO DE LEI Nº 301/2009

CÂMARA MUNICIPAL

Secretaria

Protocolado Sob Nº 224/2009

Em 22 de 05 de 2009

Às 15:30 hs. Ass: *Ombuena*

**SÚMULA:** "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 250.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

**ART. 1º** - FICA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, AUTORIZADO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 250.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS) E APROPRIADO À SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
12.002 - SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO  
12.361.12011-016 - EDIFICAÇÕES PARA ENSINO FUNDAMENTAL  
4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES  
007295 3.1.00.000128 - MDE/CONV FDU/CONSTR ESC PROF JOSÉ ANTONIO FLYGARE TELLES  
R\$ 250.000,00

**TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL**

**R\$ 250.000,00**

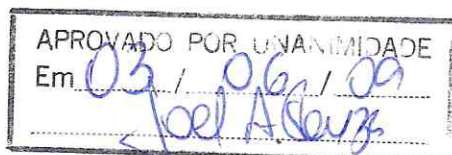
**ART. 2º** - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, DE CONFORMIDADE COM O ART.1º DESTA LEI, SERÁ UTILIZADO O EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - RECURSOS VINCULADOS, RELATIVO AO CONVÊNIO 013/2006/FDU/CONSTR ESC PROF JOSÉ ANTONIO FLYGARE TELLES, CELEBRADO COM A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, POR INTERMÉDIO DO SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO - PARANACIDADE.

**ART. 3º** - OS CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS SERÃO APROPRIADOS DE ACORDO COM A EFETIVAÇÃO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO.

**ART. 4º** - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO, EM 20 DE MAIO DE 2009.

*Moacyr Elias Fadel Junior*  
MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO

Afixado em Mural

De 25 / 05 / 2009

Até 05 / 06 / 2009



# Prefeitura Municipal de Castro

**JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL DE R\$ 250.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Senhores Vereadores,

Pelo presente Projeto de Lei, o Poder Executivo Municipal solicita seja autorizado, em caráter de urgência, a abertura de crédito especial, no valor de R\$ 250.000,00, considerando convênio 013/2006, firmado com a Secretaria de Desenvolvimento Urbano, por intermédio do Paranacidade, referente às obras de reforma que estão sendo realizadas junto a Escola Professor José Antonio Flygare Telles.

O crédito que se pretende abrir, será apropriado mediante a efetiva utilização do excesso de arrecadação proveniente do referido convênio, para o bom andamento das contas públicas municipais, uma vez que os pagamentos referentes ao citado convênio devem ser realizados ainda no corrente mês.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 20 de maio de 2009.

  
**MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**